

**CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL**  
Sociedade Anônima de Capital Aberto  
CNPJ nº. 76.255.926/0001-90      NIRE 41300045488

**ATA DA QUADRICENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos 04 de julho de 2013, às 11h, na filial da sociedade sita na Avenida Paulista, 854, 16º andar, em São Paulo, SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, convocados pelo seu presidente, Sr. Masao Esaka, que, na forma estatutária, assumiu a presidência dos trabalhos, tendo convidado a mim, Kyoko Akinaga Sato, para secretariar. Aberta a sessão, o Sr. Presidente informou que os profissionais indicados na chamada de mão de obra estrangeira, conforme deliberação constante na ata da 409ª reunião do conselho de administração, realizada em 08/03/2013, arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20131540319, em 08/04/2013, obtiveram autorização de trabalho da Coordenação- Geral de Imigração do Ministério do Trabalho e Emprego para ocupar cargos na diretoria e no conselho de administração desta sociedade. Diante disso, há necessidade de proceder à eleição dos candidatos para o preenchimento dos cargos para os quais foram aprovados pela Coordenação-Geral de Imigração, condição essa necessária para a efetivação da nomeação desses profissionais. Realizada a votação, os Srs. Conselheiros elegeram, por maioria, para o cargo de **Diretor Vice Presidente**, o **Sr. KOJI MIYAKE**, japonês, casado, bacharel em artes em economia, portador da cédula de identidade para estrangeiro RNE nº V924110-K, expedida por DPF/LDA/PR, e do CPF nº 012.718.419-83, residente e domiciliado na BR-369 (Rodovia Mello Peixoto) km 88- Solar Iguazu – bloco 1, apto. 19, em Cornélio Procópio, PR, CEP 86300-000, o qual obteve autorização de trabalho a estrangeiro para ocupar este cargo, bem como no de membro do conselho de administração, conforme despacho do Coordenador-Geral de Imigração publicado no D.O.U de 17/05/2013, pág. 199, processo nº 46094015594201385; para o cargo de **Diretor Superintendente**, o **Sr. MASAO MUTO**, japonês, casado, bacharel em artes em comércio, portador da cédula de identidade para estrangeiro RNE nº V371088-E, expedida por DPF/LDA/PR, e do CPF nº 230.231.508-18, residente e domiciliado na BR-369 (Rodovia Mello Peixoto) km 88- Solar Iguazu – bloco 1, apto. 18, em Cornélio Procópio, PR, CEP 86300-000, o qual obteve autorização de trabalho a estrangeiro para ocupar este cargo conforme despacho do Coordenador-Geral de Imigração publicado no D.O.U de 17/05/2013, pág. 199, processo nº 46094015592201396; para o cargo de **Diretor Executivo**, o **Sr HIROSHI KAMADA**, japonês, casado, bacharel em artes em negócio e comércio, portador da cédula de identidade para estrangeiro RNE nº V9240617, expedida por DPF/LDA/PR, e do CPF nº 012.718.369-80, residente e domiciliado na BR-369 (Rodovia Mello Peixoto) km 88- Solar Iguazu – bloco 1, apto. 15, em Cornélio Procópio, PR, CEP 86300-000, o qual obteve autorização de trabalho a estrangeiro para ocupar este cargo conforme despacho do Coordenador-Geral de Imigração publicado no D.O.U de 17/05/2013, pág. 199, processo nº 46094015591201341; e para o cargo de **Diretor Executivo**, o **Sr. YOSHITO ISHIHARA**, japonês, casado, bacharel em economia, portador da cédula de identidade para estrangeiro RNE nº V394390-P, expedida por DPF/LDA/PR, e do CPF nº 231.207.098-75, residente e domiciliado na BR-369 (Rodovia Mello Peixoto) km 88- Solar Iguazu – bloco 1, apto. 17, em Cornélio Procópio, PR, CEP 86300-000, o qual obteve autorização de trabalho a estrangeiro para ocupar este cargo conforme despacho do Coordenador-Geral de Imigração

publicado no D.O.U de 13/05/2013, pág. 79, processo nº 46094015593201331; os quais serão investidos nos respectivos cargos mediante a assinatura do termo de posse, para fins de direito, que será registrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, cujo mandato expirará juntamente com o da atual diretoria, ou seja, na data da realização da assembleia geral ordinária de acionistas que se realizar em 2014, fazendo jus à remuneração correspondente ao cargo.

Prosseguindo com os trabalhos, o Sr. Presidente esclareceu que, com fulcro no artigo 10 do Estatuto Social, ocorrendo vaga no Conselho de Administração, o preenchimento provisório, se julgado necessário e respeitado o mínimo previsto nesse Estatuto, caberá ao próprio Conselho, até o preenchimento definitivo, quando for o caso, pela primeira assembleia geral. Assim, para preenchimento deste cargo, o Sr. Presidente desta sessão colocou em votação, tendo sido eleito, por maioria, **para o cargo de membro do Conselho de Administração desta sociedade, o Sr. KOJI MIYAKE**, acima qualificado, o qual será investido no cargo mediante a assinatura do termo de posse, para os devidos fins de direito, que será registrado no Livro de Atas de Reuniões deste Conselho, cujo mandato expirará juntamente com o da atual administração, ou seja, na data da realização da assembleia geral ordinária de acionistas que se realizar em 2014, fazendo jus à remuneração correspondente ao cargo.

O conselheiro Sr. Ivaldo Fioravanti apresentou manifestação de voto contrário, a qual ficará arquivada na Companhia, no sentido de rejeitar a nomeação de todos os indicados para ocuparem cargos na diretoria e no conselho de administração por se tratar de pessoas formalmente ligadas, há muitos anos, à acionista controladora Marubeni Corporation. Os demais conselheiros, diante da manifestação do Sr. Ivaldo Fioravanti, fizeram consignar nesta ata que as pessoas por eles eleitos estão cientes dos deveres e responsabilidades que lhes competem nos termos da Lei nº 6.404/76, pelo que sabem que as funções que a eles serão atribuídas deverão ser exercidas com isenção, independência, com deveres de diligência e lealdade e sempre em benefício da Companhia e de todos os acionistas.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata, que, lida, foi aprovada e assinada pelos presentes, ficando aprovada a omissão dessas assinaturas para fins de publicação. (a) Kyoko Akinaga Sato – Secretária; Masao Esaka – Presidente; Shigeto Shimizu; Yoji Ibuki; Ivaldo Fioravanti; Yoshihide Kimura.

Certifico que a presente é cópia da ata lavrada às fls. 18 e 19 do Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração – nº. 05, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 12/056346-0, em 21/05/2012.

São Paulo, 04 de julho de 2013.

---

Kyoko Akinaga Sato – Secretária  
RG nº. 934.780-1 SSP/PR  
CPF nº. 326.473.289-00